



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.858 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.795 de 23 de janeiro de 2026, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **JULIO CESAR CARVALHO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **12** de fevereiro de 2026, o período das férias do Servidor Público Municipal **JULIO CESAR CARVALHO** ocupante do cargo de **TECNICO DESPORTIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
